



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.483/2024	
Referência:	Documento id: 818934 do Processo nº P2024/072393-1	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da 68ª RO da CEEST de 17-10-2024
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 68ª RO da CEEST de 17-10-2024 (Id: 818934), **DECIDIU** por aprovar na íntegra a Súmula da 68ª RO da CEEST de 17/10/2024". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.484/2024	
Referência:	Processo nº P2024/000205-3	
Interessado:	Corpo De Bombeiros Militar Do Estado De Mato Grosso Do Sul	

- **EMENTA:** OFICIO N.3485/CJur/GAB/CBMMS/2023 - EM RESPOSTA AO OFICIO N.162/2023/DAT.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar e ter conhecimento do protocolo nº P2024/000205-3, considerando que, "Processo: P2024/000205-3 - relacionado P2023/106587-0 Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.69 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.485/2024	
Referência:	Processo nº F2024/065715-7	
Interessado:	Jose Hermanne Torres Pereira	

- **EMENTA:** Solicitação de Inclusão de Novo Título - Distribuição do Processo F2024/065715-7 para análise e parecer
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº F2024/065715-7, do Profissional José Hernandes Torres Pereira, **DECIDIU** por incumbir o conselheiro Talles Teylor dos Santos Mello para análise e parecer do expediente acima para próxima reunião. ". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenadora da CEEST